



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XIII - Nº 525 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 17 de agosto de 2018

Festa de Agosto se encerra com muitos elogios da população

Foto: Shane Glen



Foto: Shane Glen

Foto: Shane Glen

A Festa de Agosto chegou ao fim com as últimas apresentações musicais realizadas na noite de quarta-feira (15), dia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, padroeira do município. Na quinta, barracas ainda comercializavam roupas, calçados, cobertores, brinquedos, comes e bebes, prolongando por mais algumas horas o clima festivo.

Em 2018, a grande novidade foi o retorno do parquinho de diversões, fazendo a alegria das famílias em brinquedos como carrinho de bate-bate, barco viking, carrossel e pula-pula. Desde a divulgação dos atrativos da festa, o parque foi um dos assuntos mais comentados nas redes sociais, motivo de muitos elogios.

Como já vinha sendo feito em anos anteriores, foram montados dois palcos para apresentação dos cantores e bandas, que animaram a Festa de Agosto e a Festa do Morango, um na Praça da Matriz e outro na Praça do Fórum, respectivamente. A maior disponibilidade de horários valorizou os artistas locais, os quais também puderam apresentar seus repertórios.

Em meio à vasta programação cultural, as atividades religiosas reuniram milhares de fiéis nas missas, alvorada e procissão. O show do Padre Periquito foi sucesso de público na noite de quarta-feira, na Praça da Matriz.

A Praça também ficou lotada para acompanhar os shows do grupo Só Pra Contrariar, na sexta-feira (10), e da dupla Maria Cecília & Rodolfo, na terça (14). A presença da Guarda Civil Municipal garantiu a segurança da população. Não houve registro de ocorrências graves na festa.

Presidente da comissão organizadora, o secretário municipal de Cultura, Tiago de Faria, avalia como "bastante positivo" o resultado da festa. "Todas as apresentações agradaram demais o público, que compareceu em grande número. A Festa de Agosto foi mais uma vez elogiada pela população".



Foto: Gabriel Reis



Foto: Shane Glen

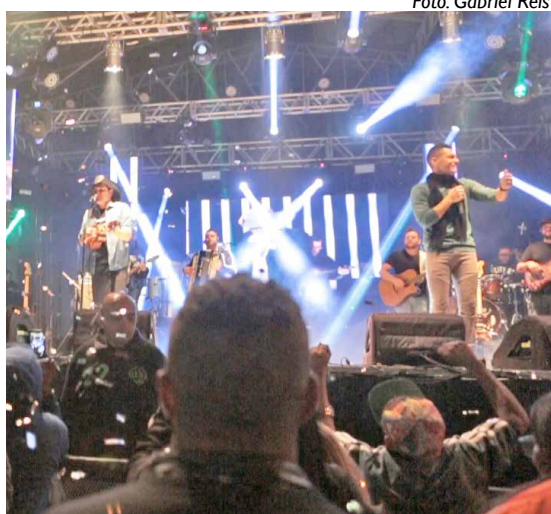


Foto: Gabriel Reis

Foto: Henrique Cézari



LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de materiais elétricos e afins, para o período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

PROCESSO Nº 040/2018/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018

Table with 5 columns: Item, Qt, Unid., Descrição do objeto, Marca, Valor Unitário. Lists various electrical materials like cables, lamps, switches, and meters with their specifications and prices.

Table with 5 columns: Item, Qt, Unid., Descrição do objeto, Marca, Valor Unitário. Lists electrical and hydraulic materials for installation.

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME

Table with 5 columns: Item, Qt, Unid., Descrição do objeto, Marca, Valor Unitário. Lists commercial lighting electrical materials.

R.D.VELANI ELÉTRICA - ME

Table with 5 columns: Item, Qt, Unid., Descrição do objeto, Marca, Valor Unitário. Lists electrical materials from R.D.Velani.

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME

Table with 5 columns: Item, Qt, Unid., Descrição do objeto, Marca, Valor Unitário. Lists commercial lighting electrical materials.

R.D.VELANI ELÉTRICA - ME

Table with 5 columns: Item, Qt, Unid., Descrição do objeto, Marca, Valor Unitário. Lists electrical materials from R.D.Velani.

Table with 5 columns: Item, Qt, Unid., Descrição do objeto, Marca, Valor Unitário. Lists electrical materials from R.D.Velani.

Table with 5 columns: Item, Qt, Unid., Descrição do objeto, Marca, Valor Unitário. Continuation of the license table with items 2, 9, 22, 23, and 44.

Sílvia Carla Rodrigues de Faria - Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS

RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando a "Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em Ruas Município de Socorro/SP"...

Paulo Reinaldo de Faria - Presidente da Comissão.

CMDCA

EDITAL CMDCA Nº 01/2018

Edital para Credenciamento de Eleitores e Candidatos do Fórum de Eleição para a Escolha dos Membros Representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Socorro - CMDCA, para o Biênio 2018/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Socorro - CMDCA, através de sua Comissão Eleitoral, designada pelo Decreto nº 3873/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.863/199, e suas alterações; pelo Regimento Interno do CMDCA, aprovado e publicado através da Resolução CMDCA nº 007/2012, CONVOCA através deste ato, todos os interessados em participar do processo eleitoral relativo ao biênio 2018/2019 dos membros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Socorro - CMDCA.

- 1 - Serão preenchidas 06 (seis) vagas de representação da Sociedade Civil no CMDCA, todas para o biênio 2018/2019.
2 - O Fórum de Eleição será realizado no dia 02 (Dois) de outubro de 2018, das 09 (nove) às 17 (dezesseis) horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada à Rua Barão de Ibitinga nº 593, Centro, Socorro/SP.
3 - Todo o processo eleitoral será acompanhado e fiscalizado pelo Representante do Ministério Público.
4 - O período para requerer o credenciamento de candidatos e eleitores será entre os dias 20 (vinte) a 22 (vinte e dois) de agosto de 2018.
5 - Os interessados deverão procurar a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, das 09h às 12h, no período indicado no item 4. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social localiza-se à Rua Barão de Ibitinga nº 593, Centro, Socorro/SP, Tel. (19) 3855-2316 / 3895-5503.
6 - Poderão ser credenciados como eleitores os maiores de 16 (dezesesseis) anos e capazes, devendo atender aos seguintes requisitos:
a) Preenchimento de Ficha de Inscrição, onde conste a data e assinatura do interessado;
b) Apresentação do comprovante do vínculo existente entre o interessado e a entidade ou organização.
6.1 - A comprovação a que se refere a alínea "b", do item 6, deverá ser dar através de declaração da entidade ou organização que ateste que o interessado é voluntário ou que de alguma forma possua participação direta nas atividades da entidade ou organização. Também será aceita como comprovação, declaração que ateste que o interessado, embora não possua nenhuma relação direta com a entidade ou organização, tenha simpatia e admiração pelo trabalho por ela desenvolvido, querendo, desse modo, expressar sua admiração através do voto. Neste caso, a declaração deverá ser assinada pelo Presidente da entidade ou organização e pelo interessado.
7 - Para se credenciar como candidatos, os interessados devem atender os seguintes requisitos:
a) Preenchimento de Ficha de Inscrição, onde conste a data e assinatura do Presidente da entidade ou organização;
b) Apresentação de comprovante de inscrição no CNPJ;
c) Apresentação de comprovante de inscrição no CMDCA de Socorro, caso houver.
8 - De acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Socorro - CMDCA, findo o prazo para credenciamento, no dia útil imediatamente seguinte, será encaminhado para a Comissão Eleitoral referendar a relação dos eleitores e a relação dos candidatos.
9 - A relação dos eleitores e candidatos, com credenciamento referendado pela Comissão Eleitoral, será publicada na Imprensa Oficial do Município de Socorro/SP no prazo de até 10 (dez) dias contados da data de recebimento da relação pela Comissão Eleitoral.
10 - Da data de publicação da lista dos credenciados, eleitores e candidatos, cabe a interposição de recurso, dirigido ao Plenário do CMDCA, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, considerada a data da postagem ou protocolo.
11 - A decisão de recurso interposto será publicada na Imprensa Oficial do Município de Socorro/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados do termo final do prazo recursal previsto no item 10.

Socorro, 16 de agosto de 2018

Cristiane Lages Dianí
Presidente da Comissão Eleitoral

CMMA**CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SOCORRO/SP – CMMA

CONVOCA seus conselheiros à REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 27/08/2018 às 18h30min na SALA DOS CONSELHOS localizada no Centro Administrativo Municipal de Socorro, Avenida José Maria de Faria, 71 – Bairro do Salto – Socorro. (Entrada principal).

PAUTA:

- Aprovação da ata do dia 30/07/2018;
- Deliberação de pareceres de regularização fundiária e outros;
- Parecer ao ofício 131/2018 encaminhado pela câmara municipal;
- Substituição de entidade da Sociedade Civil;
- Fundo Municipal do Meio Ambiente- FUMDEMA;
- Apresentação de resolução;
- Palavra Livre e outros assuntos.

JOÃO BATISTA PRETO DE GODOY
Presidente do CMMA

CMI**CONVITE - REUNIÃO CMI**

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Socorro - SP convite os conselheiros e demais interessados para a sua reunião ordinária, que será realizada no dia 21 de agosto, terça-feira, às 16h, na Sala dos Conselhos "Vivaldo Lopes Martins", no Centro Administrativo "Prof. Imir Baladi", sede da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, situada à Avenida José Maria de Faria, nº 71, bairro do Salto, município de Socorro, estado de São Paulo.

José Valdir Bortolasso - Presidente

2º Dia "D" da campanha de vacinação contra sarampo e paralisia infantil acontece neste sábado

Neste sábado, 18 de agosto, acontece o 2º Dia "D" da campanha nacional de vacinação contra sarampo e poliomielite (paralisia infantil) em oito postos de saúde: Aparecidinha, Jardim Araújo, Oratório, Salto, Santa Cruz, São Bento, Vila Palmira e Centro de Saúde Ill (Posto Central), das 8h às 17h.

Apenas crianças a partir de 12 meses até menores de 5 anos serão vacinadas no Dia "D". Nos demais dias da campanha, que vai até 31 de agosto, também são imunizados os adultos que não tomaram a vacina na infância, mantendo, assim, a caderneta vacinal atualizada.

Pessoas com até 29 anos devem ter tomado duas doses da vacina tríplice viral, que protege contra sarampo, caxumba e rubéola. Já para os maiores de 30 anos, apenas uma dose é considerada suficiente.

Os pacientes devem apresentar a carteira de vacinação no posto de saúde. Quem não a possui, deve levar um documento com foto para tomar a vacina.

Até a manhã da última terça-feira

(13), 502 crianças haviam sido vacinadas contra poliomielite e 490 contra sarampo, o que corresponde a 30,13% e 29,41% do total de crianças a serem vacinadas, respectivamente. A meta da Secretaria Municipal de Saúde é vacinar 95% das crianças nessa faixa etária.

Brasil registra surto de sarampo em dois estados

O sarampo havia sido erradicado em todo continente americano no ano de 2016, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS). Mas o vírus voltou a circular em onze países das Américas em 2018, um deles o Brasil. Já são seis estados com registro da doença: Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso, Rondônia e Amazonas, estes dois últimos com surto.

"É muito importante que os pais levem seus filhos para tomar a vacina. O percentual de cobertura ainda está baixo" alerta a chefe do serviço de saúde da família de Socorro, Alana Franceschetti. Até o momento, Socorro não registra casos de sarampo, rubéola ou poliomielite.

CÂMARA MUNICIPAL**CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA**

Data: 20.8.2018 – segunda-feira - 20h

ORDEM DO DIA**Em segunda discussão e votação**

Projeto de Lei n.º 5/2018 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Rua José Pimentel Camargo, conforme especifica;
Projeto de Lei n.º 28/2018 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: institui o "Dia do Rotaract Clube inclui a data no calendário oficial de eventos.

Em única discussão e votação

Emenda n.º I das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2018: altera a data proposta para a realização da solenidade de entrega de títulos e diplomas "Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano" para o dia 30 de agosto;
Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2018 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: dispõe sobre a entrega de títulos e diplomas "Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano", nos termos da Resolução n.º 05/2007.

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei n.º 30/2018 do senhor Prefeito: dispõe sobre a retirada do município de Socorro/SP do Consórcio de Saneamento Nossa Água – CONSANA" (em tramitação pelas Comissões);

Projeto de Lei n.º 32/2018 do senhor Prefeito: autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SP e o município de Socorro, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a execução de ações no âmbito do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito;

CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 20.8.2018 – segunda-feira – ao término da sessão anterior

ORDEM DO DIA**Em segunda discussão e votação**

Projeto de Lei n.º 30/2018 do senhor Prefeito: dispõe sobre a retirada do município de Socorro/SP do Consórcio de Saneamento Nossa Água – CONSANA" (em tramitação pelas Comissões);

Projeto de Lei n.º 32/2018 do senhor Prefeito: autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SP e o município de Socorro, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a execução de ações no âmbito do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito.

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próximas sessões, que se realizarão no próximo dia 20 de agosto de 2018, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz e via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br.

Lauro Aparecido de Toledo – Presidente da Câmara

CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2016

Publicação do Parecer Prévio do TCE/SP em atendimento ao despacho proferido pelo senhor Presidente em 14 de agosto de 2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cartório Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo

PARECER

TC-0042152/989/16-5

Prefeitura Municipal: Socorro

Exercício: 2016

Prefeito: André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Períodos: (01-01-16 a 09-11-16) e (10-12-16 a 31-12-16)

Substituto Legal: Vice-Prefeito – Edelson Cabral Teves

Períodos: (10-11-16 a 09-12-16)

Advogados: Rodrigo Francisco Cabral Teves (OAB/SP nº235.911), Maria Alice Vergadine (OAB/SP nº27.819), Alexandre Paiva Marques (OAB/SP nº150.102), Darlene Domingos Gigli (OAB/SP nº143.990), Carolina Mantovani Bovi Zanesco (OAB/SP nº213.628), Lauren Salgueiro Bonfá (OAB/SP nº219.197), Daniela Moreira (OAB/SP nº 250.394) e outros.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 20 de fevereiro de 2018, pelo voto do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente em exercício, e do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, **ACORDA** emitir **parecer favorável** à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Socorro, exercício de 2016, com determinação à Fiscalização.

Determina, outrossim, à margem do Parecer, expedição de ofício ao Chefe do Executivo, com as advertências discriminadas no voto do Relator, juntado aos autos. Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal. Presente a Procuradoria do Ministério Público de Contas, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 16 de março de 2018.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – 07/2018 - Carta CONVITE - 01/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

CONTRATADA: EMBRAS – Empresa Brasileira de Sistemas Ltda.-EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento, incluindo treinamento de pessoal, assistência técnica, implantação e migração, de sistema integrado de informática destinado a Gestão Pública

VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) mensais

ASSINATURA: 06/08/2018

Proponentes: 02 (dois)

Lauro Aparecido de Toledo - Presidente

DeComTec/Prefeitura

Vacinação contra o Sarampo e a Paralisia Infantil de 04 a 31 de agosto

2º Dia "D" 18 de agosto 8h às 17h

Postos de Saúde:
Centro de Saúde
UBS Aparecidinha
UBS Jardim Araújo/Teixeira
UBS Oratório
UBS Salto
UBS Santa Cruz
UBS São Bento
UBS Vila Palmira

Somente crianças de 1 ano a menores de 5 anos

Secretaria Municipal de Saúde

SOCORRO

136

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

VACINAR É PROTEGER